



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6490/08
PLL Nº 265/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 24 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Moacir Bastiani o
logradouro não-cadastrado, conhecido
como Beco Dois – Rua Maurílio Ferreira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

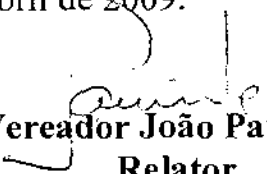
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

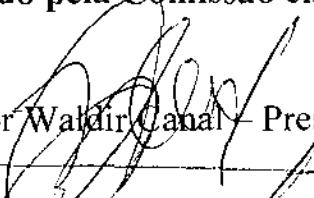
É o relatório, em síntese.

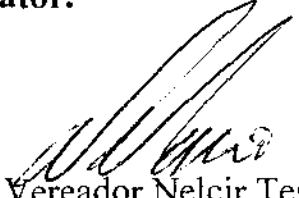
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

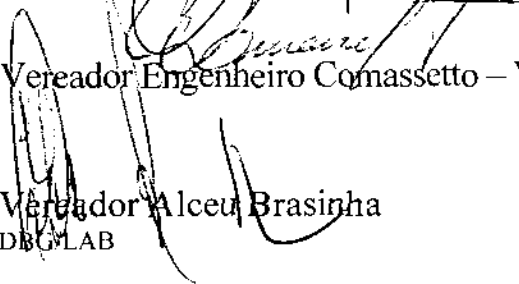
Sala Milton Santos, 8 de abril de 2009.

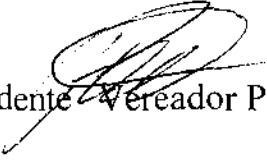

**Vereador João Pancinha,
Relator.**

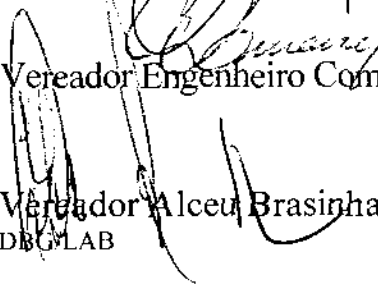
Aprovado pela Comissão em 14-04-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador Alceu Brasinha
DBG/LAB